



PORTARIA Nº 339/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.888/2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 170 e 171, datadas de 18 de março de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

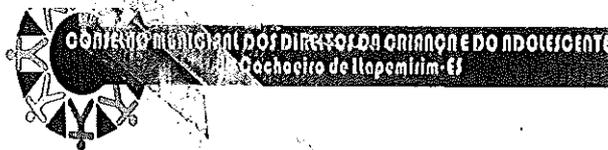
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
22/03/2021
MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial

Nº 6281
de 06/04/2021



Instituído pela Lei Municipal nº5174, do 25.05.2011, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014
Joubert Alves Ayub nº 48/50 - Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim - CER: 29309-803
Tel: (51) 3311 2219

CONSÉLHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 170, de 18 de março de 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO AO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 028/2019, referente a recurso do FIA, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais), gastos com pagamento de instrutores, uniformes para as alunas da aula de Ballet, lanches para os alunos das aulas de violão, ballet, futebol e reforço escolar, visando contribuir para a qualidade de vida dos usuários do Instituto Nossa Senhora de Penha e famílias da comunidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Instituído pela Lei Municipal nº 5174, de 23.05.2001, alterada pela Lei nº 7053, de 29.08.2014
Joubert Alves Ayub nº 48/50 - Rua J. Luz - Cachoeiro de Itapemirim - CEP: 29309-803
Tel: (28) 3511 1219

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 171, de 18 de Março de 2021

ELEGE A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA MANDATO DE MAIO DE 2021 A MAIO DE 2023.

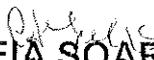
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para organizar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA no mandato de Maio de 2021 a Maio de 2023, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da Lei 7053, de 29 de agosto de 2014, conforme a seguir:

- I – Elza Helena Suhett Silva;
- II – Brunella Athayde Soares;
- III – Daniele Henrique Peixoto; e
- IV – Claudineia Soares Debona.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente